

O Vereador EDINALDO BRANDÃO GALVINO, usando das atribuições contidas no Art. 137 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a(s) presente(s) Indicação:

- Construir posso artesiano, instalar energia e reformar o campinho de futebol localizado próximo ao loteamento do Joel Lima, Córrego dos Moreiras, zona rural.

Em se tratando de providência possível, e que reflete o anseio comunitário, espero e conto com o voto favorável dos meus pares de Edilidade.

Ubaporanga - MG., 11 de abril de 2023.

Edinaldo Brandão Galvino

Vereador - Partido Podemos